



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 21/09/2000
Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração
Diretoria Técnica Legislativa-Mat. 13888
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 1827 /2000.

De 21 de Setembro de 2000.

Aprova remembramento dos lotes 17 e 19, QI 01, da Quadra ARNO 33, desta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos Lotes 17 e 19, QI 01, AL.22, da Quadra ARNO 33, Processo nº 63555/2000, passando a ter a numeração 17/19, uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, em 21 de Setembro de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente